



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – 152 - Centro – Fone- 0XX-28-3547-1310 – Fax- 0XX-28-3547-1201

RELATÓRIO MENSAL DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Nome do Vereador ou Servidor	DOMINGOS LUCIO ZANÃO	Mês: Fevereiro
------------------------------	-----------------------------	----------------

DIÁRIA COMPLETA (COM PERNOITE)

SAIDA		CHEGADA		DESTINO	Quant. de Diárias	VALOR
Dia	Hora	Dia	Hora			

DIÁRIA SIMPLES (SEM PERNOITE)

SAIDA		CHEGADA		DESTINO	Quant. de Diárias	VALOR
Dia	Hora	Dia	Hora			
16/02/2012	07h00min	23/02/2012	18h00min	Vitoria	01	R\$ 75,00
23/02/2012	07h00min	23/02/2012	18h00min	Vitoria	01	R\$ 75,00
TOTAL RECEBIDO NO MÊS:						R\$ 150,00

RELATÓRIO DAS VIAGENS REALIZADAS NO MÊS

Referente às diárias relacionadas acima:

RELATÓRIO DE VIAGEM

Data	Histórico
16/02/2012	<p>Departamento de Estradas e Rodagem - Superintendência Regional de Operações II do DER- ES, na sede da SRO-2, para tratar de assuntos referentes à Rodovia ES 472 no KM 9.</p> <p>Na oportunidade foi protocolado ofício CMCC/GAB nº 008/2012, onde solicita que seja refeito as Lombadas em frente a Industria de Mármore e Granitos PRAMAGRAN, e em frente a Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Luzia ao lado da Igreja e também que seja feita uma nova lombada aproximadamente 150 metros após o Bar e restaurante Santa Luzia sentido a sede do município, rodovia 472 no KM 9, neste município.</p>
23/02/2012	<p>Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo, no Gabinete do Excelentíssimo Deputado Gilson Lopes para tratar de assuntos de interesse do município.</p> <p>Na oportunidade também esteve presente no Órgão INCAPER – Instituto Capixaba de Pesquisa Assistência técnica e Extensão Rural e na Secretaria de Agricultura Abastecimento, Aqüicultura e Pesca-SEAG, ocasião onde foram</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – 152 - Centro – Fone- 0XX-28-3547-1310 – Fax- 0XX-28-3547-1201

	tratados e discutidos assuntos de interesse do município.